



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 232/2026**

Ofício nº 540/2026

Ibitinga, 26 de março de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 107/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 107/2026, da Câmara Municipal, referente ao planejamento para recapeamento da rua Ângelo Pacola especificamente no trecho compreendido entre os números 525 e 530 até os números 695 e 700, no bairro Jardim Pacola.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 557C-4B1C-07A4-8769



---

**Resposta ao requerimento nº 107/2026**

Assunto: Resposta ao Requerimento – Recapeamento da Rua Ângelo Pacola – Jardim Pacola

Prezado Vereador,

Em atenção ao requerimento encaminhado por Vossa Senhoria, referente à solicitação de recapeamento da Rua Ângelo Pacola, localizada no bairro Jardim Pacola, vimos por meio deste prestar os devidos esclarecimentos.

Informamos que esta Secretaria se encontra atualmente realizando um levantamento técnico abrangente de todas as vias do município que necessitam de serviços de recapeamento, com o objetivo de planejar e priorizar as intervenções de forma eficiente e responsável.

Ressaltamos, no entanto, que a referida via será tratada como prioridade nas futuras contratações de obras de recapeamento, considerando a relevância da demanda apresentada.

Cumpramos esclarecer que, no momento, não é possível estabelecer um prazo para a execução do serviço, tendo em vista que obras dessa natureza demandam elevados investimentos e, em grande parte, dependem da formalização de convênios e captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal.

Por fim, destacamos que esta Secretaria não tem medido esforços para viabilizar os recursos necessários e atender, de forma gradual, todas as demandas relacionadas à melhoria da infraestrutura viária do município.





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Estância Turística de Ibitinga, 26 de março de 2026.

  
**Henrique Faustino do Nascimento Silva**

*Secretário de Obras Públicas*

*Engenheiro Civil Crea nº5071819957 SP*



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 557C-4B1C-07A4-8769



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 557C-4B1C-07A4-8769